

UG EMITENTE:	420101		UG FAVORECIDA:	350201			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	F O N T E	NATUREZA	U G R	P L A N O
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA		ORÇAMENTÁRIO
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 -IM 1000950 - ESCOLA PROFESSOR AGENOR RORIS	0102000001	449051	420101	106
VALOR (R\$)							
1.252.674,36							

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

JAN:		MAI:		SET:	1.252.674,36		
FEV:		JUN:		OUT:			
MAR:		JUL:		NOV:			
ABR:		AGO:		DEZ:			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 08 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 713013

PORTARIA Nº 219-R, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova a 20ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 20ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 713062

PORTARIA Nº 220-R, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova a Norma de Procedimento SEC nº 013 - Atendimento do serviço de instalação de computadores referente à Gerência de Tecnologia da Informação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando:

- a Portaria SEDU nº 1.266-S, de 14 de novembro de 2019, que cria Grupo de Trabalho para definição e normatização de fluxos de procedimentos de ações que envolvam intervenções na estrutura física e entregas de equipamentos, mobiliários e serviços nas unidades escolares,

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.306.0032.6684	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Material de Consumo	3.3.90	0101	1.455.756
12.366.0033.8665	ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.91	0131	170
TOTAL				1.455.926

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.306.0032.6684	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.50	0101	1.455.756
12.366.0033.8665	ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.3.90	0131	170
TOTAL				1.455.926

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Norma Procedimento SEC nº 013 - Atendimento do serviço de instalação de computadores referente à Gerência de Tecnologia da Informação.

Art. 2º As Normas de Procedimentos serão disponibilizadas na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU (<https://sedu.es.gov.br/>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 09 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 713067